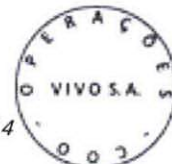


TERMO ADITIVO 002/2016 AO CONTRATO 010/SEMPA/2014

PROCESSO	2014-0.162.274-3
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMG
CONTRATADA	TELEFONICA BRASIL S/A
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (voz e dados), com a disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (celular, smartphone, modem e sim cards) às unidades da SMG.
OBJETO DESTE TERMO	Supressão de Linhas, Prorrogação de Prazo Contratual e renegociação em face ao Decreto 56.688/2015.
PREGÃO SEMPLA	008/2014-COBES
ATA DE R.P.	004/SEMPA-COBES/2014
Dotação onerada	13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.0000
NOTAS DE EMPENHO	71.717/16
VALOR ESTIMADO	R\$ 13.685,04 (treze mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da Coordenadoria de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Gestão – SMG, situado nesta Capital na Rua Líbero Badaró, 425, 1º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. **RUI BARBOSA DE ALENCAR**, nos termos da competência delegada pela Portaria 031/2014-SEMPA de 28/02/2014, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Morumbi, São Paulo, Capital, telefone (11) 3279-1718, neste ato representada por seus procuradores, Senhor **CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO**, RG nº 4.290.655-6 SSP/SP e inscrito no CPF nº 856.234.748-53 e Senhor **FABIO PRADO BACHA**, RG nº 236692975 e inscrito no CPF nº 199.463.888-55, conforme procuração juntada às fls. 545/549, designada a seguir simplesmente como **CONTRATADA**, com fundamento nos artigos 57, II, e 65, I, “b” e §1º da Lei Federal 8.666/93, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 010/SEMPA/2014 que, consoante despacho autorizatório proferido às fls. 535 do processo administrativo supracitado, passa a vigorar com as seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam alterados os subitens 1.1 "b" e "c" da CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do CONTRATO 010/SEMP/2014 para fazer constar a supressão de dez linhas do item 1-B e de três linhas do item 1-D.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de julho de 2016, pelo valor total estimado de R\$ 13.685,04 (treze mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), sendo R\$ 6.234,30 (seis mil e duzentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) para o exercício de 2016 e R\$ 7.450,74 (sete mil e quatrocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos) para o exercício subsequente.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo onerarão a dotação 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, de acordo com a Nota de Empenho 71.717/2016, emitida no valor de R\$ 6.234,30 (seis mil e duzentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**


Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidam com o presente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na forma e sob as penas da lei.

São Paulo, 14 de julho de 2016.

  
**RUI BARBOSA DE ALENCAR**  
Coordenador Geral  
Coordenadoria de Administração de Finanças  
SMG

  
**CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO**  
TELEFONICA BRASIL S/A  
CONTRATADA

  
**FABIO PRADO BACHA**  
TELEFONICA BRASIL S/A  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Tainah Moraes Schiavolin

  
Paulo Cesar M. Silva

